

# INFORMATIVO

GRM ADVOGADOS

SÃO PAULO, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

## Receita Federal emite mais de 30 soluções de consulta sobre tributação de clínicas médicas

### Atuação do órgão reforça restrições sobre a redução do IRPJ para clínicas médicas.

A Receita Federal emitiu, somente neste ano, mais de 30 soluções de consulta sobre a tributação de clínicas médicas, indicando um aumento no acompanhamento de reduções do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) para essas empresas.

O tema central dessas consultas é a possibilidade de clínicas que realizam serviços hospitalares se beneficiarem de uma alíquota reduzida de IRPJ.

De acordo com o entendimento da Receita, apenas procedimentos hospitalares específicos, listados nos itens 1 a 4 da RDC Anvisa nº 50/2004, como cirurgias, internações e tratamentos em ambientes adequados, são considerados serviços

hospitalares. Estes procedimentos podem ter a tributação reduzida, já que serviços hospitalares são taxados de forma diferenciada.

Para que uma clínica possa usufruir do benefício, é necessário que os serviços prestados estejam de acordo com os requisitos da Anvisa, e que a estrutura da clínica atenda às exigências legais para ser considerada um ambiente hospitalar, além de outras exigências legais.

A emissão dessas soluções de consulta mostra que a Receita Federal está atenta ao tema e as clínicas médicas devem redobrar os cuidados ao buscar esse enquadramento. Um erro de interpretação pode gerar autuações fiscais e multas.